



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 86/2021

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, o funcionário **CIRO CUNHA MARINO**, matrícula nº 65647-0 admitido em 18 de setembro de 2019, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação no CENTRO DE SAÚDE II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra